

Ofício nº 346 (CN)

Brasília, em 18 de outubro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados

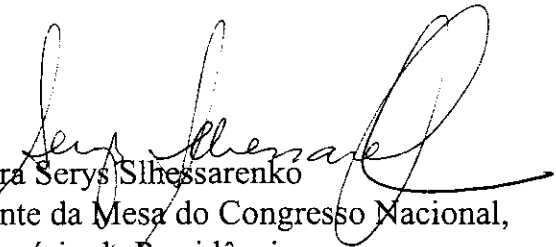
Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 506, de 2010, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 210.000.000,00, para o fim que especifica.”

À Medida foi oferecida 1 (uma) emenda e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,


Senadora Serys Slhessarenko
Segunda Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional,
no exercício da Presidência

afpa/mpv10-506

Secretaria de Expediente

MPV Nº 506/2010
Fls. 28

Sec. Geral da Mesa SFPM 18/Out/2010 - 17:00
Ponto: 5648 Ass.:
eSB
Diretor: CN